RECOMENDAÇÃO Nº 02, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2016.

*Recomenda que criem Grupo de Trabalho de Cultura Alimentar na instância do CNPC – Conselho Nacional de Política Cultural*

Os membros do COLEGIADO SETORIAL DO PATRIMÔNIO IMATERIAL, órgão integrante do Conselho Nacional de Política Cultural – CNPC, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 7º Decreto nº 5.520, de 24 de agosto de 2005, alterado pelo Decreto nº 6.973 de 7 de outubro de 2009, combinado com o inciso II do art. 21 do Regimento Interno do CNPC, publicado pela Portaria nº 28 de 19 de março de 2010, resolvem:

Art. 1º Recomendar a criação do Grupo de Trabalho de Cultura Alimentar.

Exposição de Motivos em favor da Recomendação

Considerando que o patrimônio cultural imaterial brasileiro está sofrendo um duro golpe. Duro golpe com a ajuda das autoridades que deviam defender e promover a cultura.

Considerando que os Mestres e Mestras da Cultura Alimentar, eles, os legítimos detentores dos conhecimentos tradicionais de grupos de imigrantes, indígenas, afros, quilombolas, ribeirinhos e outros, são tratados como infratores da lei no dia a dia, no país todo, enquanto tramitam projetos de lei a Câmara Federal e no Senado Projetos de Lei que contemplam benefícios para a gastronomia.

Considerando que os projetos que contam com o incentivo do Ministério da Cultura.

Considerando que não é a gastronomia, alimentação chique e servida em restaurantes que precisa de incentivo, mas sim a cultura alimentar cujos conhecimentos tradicionais e populares estão sendo exterminados.

Considerando que os Mestres e Mestras da Cultura Alimentar, produtores de pratos artesanais, produtos coloniais, são tratados como bandidos se pegos vendendo sua produção. Sabe-se da abordagem a produtores de queijos não industrializados com a polícia armada.

Considerando que as comunidades rurais têm nas suas festas a principal – muitas delas, a única – receita, fonte de recursos. A tradição das prendas - doação de alimentação para a festa - não é mais possível. Há comunidades rurais que desapareceram como grupo cultural e social visto que não conseguem manter as exigências legais, cumprir as exigências sanitárias e de segurança, para a realização das suas festas e eventos.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação da criação do Grupo de Trabalho de Cultura Alimentar para que este possa, o mais breve possível, se estruturar e a começar a elaborar o seu Plano Setorial.

**Paulo Henrique Menezes da Silva**

Mestre Paulão Kikongo

Representante no Pleno do CNPC do Setorial do Patrimônio Cultural Imaterial

Brasília, 18 de Dezembro de 2016.